

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL  
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 26 , DE 08 DE ABRIL DE 2022

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.440.000,00 ( HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020102 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ficha: 327 - 04.122.0046.2006.0000 Manut. da Administração Municipal.....  
1.090.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 328 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....  
20.000,00

3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS .

Ficha: 329 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....  
100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 330 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....  
200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo

Ficha: 331 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Esporte Lazer e Recreação.....  
30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.440.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 08 de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTO FRASSETTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL